



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 001/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 15 de janeiro de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Contra o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde, da população do Concelho do Seixal.
- Tomada de posição: Voto de condenação ao atentado terrorista em Paris.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 22 de outubro de 2014. **Aprovação.**
3. Associação Parque Industrial do Seixal. **Dissolução e liquidação. Ratificação do despacho n.º 1283-PCM/2014 de 18 de dezembro.**
4. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. **Aprovação. Ratificação do despacho n.º 1284-PCM/2014 de 18 de dezembro.**
5. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. **Aprovação. Ratificação do despacho n.º 1331-PCM/2014 de 29 de dezembro.**
6. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. **Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do concelho do Seixal. **Aprovação de minuta.**
8. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Humanitário Foz do Tejo (Delegação da Cruz Vermelha do Seixal). **Aprovação de minuta.**
9. Processo disciplinar n.º 4/DRH/2014. Relatório e decisão final. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o Conselho Municipal da Cidade de Matola. **Aprovação de minuta.**
11. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e o Alto Comissariado para as Migrações, no âmbito do Programa "Mentores para Imigrantes". **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO

12. Loteamento e condições de emissão do aditamento ao alvará de licença de loteamento da AUGI FF71, sita em Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Comissão de Administração Conjunta da AUGI FF71. Processo n.º 1/G/1998. Alteração. **Aprovação.**
13. Plano de Pormenor da Quinta das Flores, Freguesia de Fernão Ferro. Condições para a emissão do título de reconversão da AUGI FF82. Requerente: Comissão de Administração da Quinta das Flores. Processo n.º 13/M/2001. **Aprovação.**
14. Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica. Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal. Processo n.º 12/M/2000. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

15. Acordo de cooperação e celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no âmbito do Projeto "Nós propomos! Inovação da Educação Geográfica". **Aprovação.**

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

16. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação ANIMALIFE. **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer às 14.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.